# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Protocolo: 34.091
Data: 7/12/11 Hora: 08:26
Ofício:
Aprovado na 36 SO, realizada
em 06.12.11 51 adendo

Presidente

no exercício da Presidência

**INDICAÇÃO Nº 849 / 11**

**Assunto:** Indica ao senhor Prefeito providências junto à Elektro para viabilizar a instalação de luminárias.

Bertioga, 06 de Dezembro de 2011.

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

**Caio Matheus,** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Em visita rotineira ao bairros, este vereador em contato com a população recebeu a solicitação para que a Prefeitura através da pasta competente, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, realize estudo com a máxima urgência para a instalação de luminárias na Avenida Deputado Antonio Silvio da Cunha Bueno no bairro do Jardim Rio da Praia e na Rua Mariano Laert Gomes no bairro do Indaiá.

De acordo com o relato dos moradores, eles temem sair na rua ao anoitecer devido à escuridão, pois ficam á mercê de marginais, sendo que alguns já foram vítimas de assalto sem falar que a situação propicia o aparecimento natural de usuários e traficantes de drogas.

Face ao exposto *INDICO* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, envide os maiores esforços junto à concessionária ELEKTRO para solucionar esse problema tão comum em nossa cidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

**Caio Matheus**
**Vereador**

Ney Lyra
Vereador

inho
dor PT ★